

1) **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 95, DE 12 DE MAIO DE 2016** – TRT3 - Aprova o Ato Regulamentar GP n. 5/2016, que acrescenta o inciso VII ao art. 86 do Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 3ª Região.

2) **ATO REGULAMENTAR GP N. 5, DE 12 DE MAIO DE 2016** – TRT3 - Acrescenta o inciso VII ao art. 86 do Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 3ª Região, aprovado pela RA SETPOE n. 266, de 12 de novembro de 2015.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA SETPOE N. 95, DE 12 DE MAIO DE 2016**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge

Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins e Paula Oliveira Cantelli, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00229-2016-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o Ato Regulamentar GP n. 5/2016, que acrescenta o inciso VII ao art. 86 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

(Disponibilização: DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/05/2016, n. 1.980, p. 92; DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/05/2016, n. 1.980, p. 2)

(Publicação: 19/05/2016)



**Gabinete da Presidência**

## **ATO REGULAMENTAR GP N. 5, DE 12 DE MAIO DE 2016**

*Acrescenta o inciso VII ao art. 86 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa SETPOE n. 266, de 12 de novembro de 2015.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir a Unidade Organizacional que prestará assistência à Comissão de Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, incisos II e III, do Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 3ª Região, que atribui à Secretaria de Documentação competência para normalizar atos administrativos e realizar pesquisa de legislação e jurisprudência para o público interno,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 86 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa SETPOE n. 266, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Subseção XV

Da Secretaria de Documentação

Art. 86 (...)

VII assistir a Comissão de Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato Regulamentar entra em vigor a partir de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**

Desembargador Presidente

(Disponibilização: DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/05/2016, n. 1.980, p. 92 – 93; DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/05/2016, n. 1980, p. 2 - 3)

(Publicação: 19/05/2016)



**Secretária da Secretaria de Documentação:**

Isabela Freitas Moreira Pinto

**Atendimento e Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade

**Colaboração:** servidores da SEDOC

Antes de imprimir, pense no MEIO AMBIENTE.

***Economizar água e energia é URGENTE!***

